



DECRETO Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº. 54/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b", do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VIII (...)

(...)

b) *Benedita Leite da Silva*;

(...)

Art. 2º Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 54/2022, a função de **Presidente** do Conselho Municipal será exercida pela Conselheira **Carla Letícia Oliveira Borges** – representante dos diretores das escolas básicas públicas do município, e a função de **Vice-Presidente** será exercida pelo Conselheiro **Darlon**



Davi Ulrich – representante dos pais/responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

servidor **RAUL COELHO CURVO**, matrícula 522, exercendo cargo de Operador de Sistema de Água e Esgoto.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cessionário (Prefeitura Municipal de Várzea Grande), mediante reembolso à entidade cedente (Departamento de Água e Esgoto).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

DECRETO Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Decreto Municipal nº. 54/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b", do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VIII (...)

(...)

b) *Benedita Leite da Silva*;

(...)

Art. 2º Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 54/2022, a função de **Presidente** do Conselho Municipal será exercida pela Conselheira **Carla Leticia Oliveira Borges** – representando os diretores das escolas básicas públicas do município, e a função de **Vice-Presidente** será exercida pelo Conselheiro **Darlon Davi Ulrich** – representando os pais/responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal Altera o Decreto Municipal nº. 54/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b", do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VIII (...)

(...)

b) *Benedita Leite da Silva*;

(...)

Art. 2º Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 54/2022, a função de **Presidente** do Conselho Municipal será exercida pela Conselheira **Carla Leticia Oliveira Borges** – representando os diretores das escolas básicas públicas do município, e a função de **Vice-Presidente** será exercida pelo Conselheiro **Darlon Davi Ulrich** – representando os pais/responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal nº. 01/2023, o qual dispõe sobre o Passe Livre Estudantil no transporte público do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 01/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

II - declaração do titular ou responsável, perante o poder público, de estar matriculado em estabelecimento de ensino localizado, pelo caminho mais curto, superior a 2.000 (dois mil) metros da residência do beneficiário;

(...)

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO a necessidade da discussão e deliberação das diretrizes de saúde pública para os próximos: e

CONSIDERANDO que o poder público tem o dever de estimular a participação social e o protagonismo do cidadão na formulação de instruções que guiarão a execução de políticas públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Várzea Grande, a realizar-se nos dias 09 e 10 de março de 2023, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande, com a pro-